



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e efeitos legais, em cumprimento às Instruções Normativas e Resoluções expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, bem como em observância ao princípio da publicidade administrativa, que fora publicado em flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em data de 03 de novembro de 2014, a **LEI Nº 446/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**, referente ao Plano Municipal de Cultura de Catarina e seus Objetivos.

Luiz Gonzaga Rodrigues
Controlador Geral
Secretaria de Finanças
Mat. 0405175



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

LEI Nº 446/2014

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Catarina (PMC) e seus objetivos e dá outras providências. Com a estrutura, organização e programas estratégicos em anexo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Catarina, Estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Catarina, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e o Sistema Nacional de Cultura - SNC, constante no Anexo, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I – liberdade de expressão, criação e fruição;
- II – diversidade cultural;
- III – respeito aos direitos humanos;
- IV – direito de todos à arte e à cultura;
- V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI – direito à memória e às tradições;
- VII – responsabilidade socioambiental;
- VIII – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X – responsabilidade dos agentes públicos pela implantação das políticas culturais;
- XI – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Catarina:

- I - promover o fortalecimento da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de uma gestão compartilhada, assegurando recursos orçamentários para a cultura;
- II - proteger e promover o patrimônio histórico, artístico e cultural, material e imaterial;
- III - promover o direito à memória, por meio da criação de um museu;
- IV - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- V - promover o empreendedorismo cultural e o desenvolvimento na área cultural;
- VI - garantir a democratização e o acesso cultural aos catarinenses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

VII - desenvolver uma infraestrutura cultural básica em Catarina, em articulação com outros municípios da região e com o Estado (PEC-Ce), tais como a criação de um Centro Cultural ou um Ponto de Cultura;

VIII - qualificar os agentes culturais e artistas locais de forma permanente;

IX - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

X - estruturar uma política municipal de editais, prevista na lei de implantação do SMC;

XI - mapear e apoiar os grupos culturais existentes, valorizando a criação de novos grupos e expressões artísticas, em consonância com o Plano Estadual de Cultura (PEC-Ce);

XII - estimular a sustentabilidade socioambiental.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 3º Compete ao poder público, nos termos da Lei:

I - desenvolver programas e projetos de preservação às manifestações tradicionais, promovendo assim o empreendedorismo cultural e o desenvolvimento econômico na área da cultura, em consonância com o Plano Estadual e Nacional de Cultura;

II - permitir que a Secretaria Municipal de Cultura firme convênios com outras instituições públicas e/ou privadas a fim de assegurar recursos financeiros e ampliar a dotação orçamentária para a manutenção de programas, projetos, realização de pesquisas e outras atividades culturais;

III - defender a criação de leis de incentivo aos Mestres da Cultura de Catarina;

IV - articular as políticas públicas de cultura e implantar uma política de resgate e valorização da cultura local e regional, buscando parcerias na sociedade civil, além de promover seminários, palestras, oficinas e conferências;

V - democratizar o acesso aos bens culturais com uma prática de incentivo à criação de núcleos geradores de idéias, à formação de gestores culturais, para que se forme uma rede de agentes na oferta de uma cultura e respeito ao indivíduo e à diversidade;

VI - organizar instâncias consultivas de participação da sociedade para exercitar o diálogo e o comportamento de gestão com todos os segmentos do campo cultural;

VII - assegurar a igualdade de oportunidades, além de utilizar os meios mais eficazes para que os valores e desejos coletivos alcancem resultados concretos;

VIII - manter como canais permanentes de debate e participação nas decisões culturais as seguintes instâncias: Conselho Municipal de Política Cultural e Conferência Municipal de Cultura;

IX - apoiar grupos e movimentos na formação de redes e entidades culturais independentes;

X - estimular a formação cultural da sociedade civil, dos agentes culturais e conselheiros, investindo fortemente na educação, com treinamento especializado e profissionalizante, nos diversos segmentos existentes;

XI - estimular a criação, distribuição e exibição de bens culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

XII - permitir que, através do Conselho Municipal de Política Cultural, os documentos que regulamentam o uso dos espaços públicos, tais como quadra do mercado público, ginásios poliesportivos e praças, sejam democraticamente elaborados e adequadamente usufruídos;

XIII - criar ações que viabilizem o transporte público e a comunicação para aproximar a zona rural dos equipamentos e atividades culturais;

XIV - utilizar meios de comunicação eletrônicos para a divulgação e veiculação gratuita de informações, respeitando os termos de uso da legislação vigente (inclusão digital).

§ 1º Convidar e permitir que os projetos culturais até então desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura sejam cada vez mais realizados pela comunidade cultural, possibilitando a qualificação das propostas e fortalecendo um sentimento de pertença na sociedade, nas suas livres expressões, originais e diversas, descentralização das ações e o reposicionamento da Secretaria enquanto órgão fomentador.

§ 2º O Sistema Municipal de Cultura – SMC, criado por lei específica, será o principal articulador federativo do PMC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre entes federados e a sociedade civil.

§ 3º Poderão colaborar com o Plano Municipal de Cultura, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, diretrizes e metas do PMC, estabelecendo termos de adesão específicos.

§ 4º A Secretaria Municipal de Cultura de Catarina exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta Lei, responsável pela organização e demais especificações, as quais sejam necessárias à sua implantação.

CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

Art. 4º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e a Lei Orgânica do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Art. 5º O Fundo Municipal de Cultura será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais.

Art. 6º A alocação de recursos públicos federais e estaduais destinados às ações culturais deverá observar as diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 12.343, do Plano Nacional de Cultura.

Parágrafo único. Os recursos federais e estaduais transferidos ao Município deverão ser aplicados prioritariamente por meio do Fundo Municipal de Cultura, que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), na forma do regulamento.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO IV

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura com base em relatórios que quantifiquem e qualifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

CAPÍTULO V

Art. 9º O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão deste PMC será realizada após 4 (quatro) anos da promulgação da Lei, assegurando a participação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e de ampla representação do poder público e da sociedade civil, na forma do regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Art. 10º A Conferência Municipal de Cultura será realizada a cada 2 (dois) anos para o debate de estratégias e o estabelecimento da cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implantação do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura a realização da Conferência Municipal de Cultura para debater estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implantação do PMC.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Catarina, 03 de novembro de 2014.


RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2014/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Sumário

APRESENTAÇÃO

Plano Municipal de Cultura de Catarina 2014 - 2024

1. Contextualização

1.1 – Um conceito de cultura

1.2 – Catarina: um breve histórico de uma cidade culturalmente especial.

2. Plano estratégico de gestão cultura

2.1 – Infraestrutura cultural de Catarina

2.2 – Calendário de ações culturais

3. Diagnósticos, análises e propostas estratégicas

3.1 – Literatura e biblioteca

3.2 – Artesanato

3.3 – Música

3.4 – Artes Cênicas

3.5 – Audiovisual

3.6 – Museu

3.7 – Cultura Popular Tradicional

4. Gestão Financeira

4.1 – Realidade financeira da Secretaria Municipal de Cultura

5. Programas estratégicos

5.1 – Difusão permanente da produção cultural

5.2 – Incremento das ações de formação

5.3 – Valorização da Economia da Cultura

5.4 – Proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial

5.5 – Sistema de Informação do Patrimônio

6. Plano Triannual de Metas

7.1 – Plano de metas (2014-2024)

7.2 – Desenvolvimento dos projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Apresentação

Um Plano Municipal de Cultura precisa estar alicerçado na própria concepção da palavra cultura, considerando a transitoriedade e o dinamismo do léxico. Faz-se necessária tal aferição para que o plano de ação em desenvolvimento não fique vulnerável na sua interpretação e concepção.

Quando se elabora um Plano Municipal de Cultura, pensa-se numa elevação, em dois níveis básicos. O primeiro de caráter forçado, legal e artificial. O segundo de características espontâneas e naturais. Seguindo esses princípios, o Plano Municipal de Cultura de Catarina tem como base iniciativas anteriores, ou seja, as propostas elaboradas para o triênio 2007-2009 e as Conferências Municipais de Cultura realizadas nos anos de 2005, 2009 e 2013.

O Plano de Cultura, em qualquer instância federativa, é o instrumento norteador e delineador das ações pertinentes durante as gestões políticas. É muito mais que um projeto de governo. Trata-se de um documento regulador que deve refletir o pensamento da sociedade civil para o qual foi criado e se perpetuar, até que a sociedade civil entenda a necessidade de revisões.

A justificativa para a revisão do Plano Municipal de Cultura de Catarina 2007/2009 é que este tinha duração de três anos, quando a determinação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é de que tenha duração decenal (10 anos). Apesar de bem elaborado, o primeiro plano estava descontextualizado e insuficiente para atender às demandas e exigências do Governo Federal, o qual está implantando o Sistema Nacional de Cultura e espera a adesão dos Estados e Municípios que, para tanto, precisam atuar como Sistema. O atual PMC irá para aprovação do legislativo municipal para virar lei.

No tocante à legislação, o município de Catarina encontra-se em situação regular junto ao SNC, ou seja, já criou a lei do Sistema Municipal de Cultura, que contempla a gestão da **Secretaria Municipal de Cultura**, a criação do **Fundo Municipal de Cultura** e do **Conselho Municipal de Política Cultural**. Catarina também já realizou três **Conferências Municipais de Cultura**, em 2005, 2011 e 2013, conforme solicitação e orientação do Sistema Estadual e do Sistema Nacional de Cultura.

Com a revisão e elaboração de um novo Plano Municipal de Cultura, que se deu através da interatividade dos agentes culturais da sociedade civil e a votação pelo Legislativo da regulamentação dos instrumentos (Lei nº 430/2013), em consolidação com as propostas do SNC, Catarina qualifica-se para atuar em parceria com o Estado e a União. O objetivo maior é que as bases culturais sejam fortalecidas, pela adesão da sociedade civil e pela ação presente e corresponsável dos entes federativos.

1 – Contextualização

1.1 – Um conceito de cultura

A administração “Catarina Seguindo em Frente” entende cultura como um produto dinâmico repassado através das gerações. Cultura é um bem material e imaterial, que dá identidade e dignidade a um povo. As artes são os instrumentais da cultura para a construção social, do respeito e da tolerância entre os indivíduos de uma sociedade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

promovendo a auto-estima e consolidando a vida social. É, portanto, prioridade do Governo Municipal de Catarina oferecer oportunidades para a criação, produção, difusão, distribuição e fruição dos agentes responsáveis pelas atividades, bens e serviços culturais do nosso Município.

Mas antes do compromisso, faz-se necessária a contextualização do conceito, para que este seja incorporado à realidade e ao referido PMC, o que pressupõe embasamento teórico-filosófico, permitindo a presença ideológica e a pluralidade de pensamentos com afinidades conceituais. Portanto, é preciso ter instrumentos essenciais para o processo de elaboração e efetivação das ações, em coerência com as propostas. Sem este comprometimento, qualquer Plano de Gestão estará fadado à retórica.

Do ponto de vista das Ciências Sociais, isto é, da Sociologia e da Antropologia, a cultura é um conjunto de idéias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais – isto é, não naturais ou biológicos – aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade. Especialmente a Antropologia entende a cultura como a totalidade de padrões aprendidos e desenvolvidos pelo ser humano. Segundo a definição pioneira de Edward Burnett Tylor, sob a etnologia (ciência relativa especificamente ao estudo da cultura), a cultura seria “o complexo que inclui conhecimento, crenças, arte, morais, leis, costumes e outras aptidões e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade”. Portanto, neste último sentido, cultura corresponde às formas de organização de um povo, seus costumes e tradições transmitidas de geração para geração que, a partir de uma vivência e tradição comum, apresentam-se como a identidade de um povo. Para a Filosofia, cultura é o conjunto de manifestações humanas que contrastam com a natureza ou comportamento natural.

O que se pretende como base conceitual deste PMC é conceber a cultura incorporada ao conceito de cidade, responsável pela consolidação de uma imagem positiva da cidade, assim como pela auto-estima dos seus concidadãos. A cultura como responsável pelo desenvolvimento de novas profissões, promovendo empregabilidade e distribuição de renda. A cultura como um direito do povo, pois é responsável pela sua qualidade de vida, assim como elemento fundamental para a educação e cidadania. A cultura que contribui de forma eficaz para a neutralização e redução dos índices de violência da cidade, oferecendo, através de seus inúmeros produtos e serviços, novas formas de sociabilidade aos indivíduos e comunidades, produzindo, por conseguinte, uma cultura de paz e solidariedade. A cultura que é responsável pela memória das coletividades (cidades), expressa através das suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

manifestações materiais e imateriais, as quais animam suas marcas de identidade coletiva.

1.2 - Catarina: um breve histórico de uma cidade culturalmente especial

A palavra catarina é de origem latina e refere-se a um adjetivo “designativo da roda de encontro dos relógios” (M. Filho, Dicionário Ilustrado, 1977:247). O nome inicial era Serra de Santa Catarina, mudado pelos irmãos Dr. Joaquim Leopoldino de Araújo Chaves e Capitão Vicente Leopoldino de Araújo Chaves – que se tornaram donos desta terra em 1880 – para Sítio Santa Catarina.

Por conta do desenvolvimento da agropecuária e do comércio do povoado, promovido por fazendeiros, em 1921, o prefeito municipal de Arneiroz conseguiu criar o distrito de Santa Catarina, do município e termo de Arneiroz, com o advento do Decreto-Lei nº 193, de 20 de maio de 1921. Através do Decreto-Lei nº 169, de 31 de março de 1938, o distrito de Santa Catarina passou a pertencer ao município de Saboeiro e à comarca de Iguatu, na categoria de vila. Neste mesmo ano, por força de Lei Federal, passou a chamar-se Catarina. Com a Lei nº 3.604, de 25 de maio de 1957, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Catarina passou a ser Município autônomo, adquirindo a sua emancipação.

Geograficamente, o município de Catarina situa-se na região dos Inhamuns, parte extrema do Centro Sul do Ceará, distante 392 km da capital Fortaleza. Sua latitude é de 6°07'39'' e longitude de 39°52'39''. Sua superfície é de 485km², com uma altitude média de 580m ao nível do mar. O seu clima é quente e seco, com temperatura estável em parte do ano, mantendo média máxima em torno de 35°C e mínima de 25°C.

A população de Catarina, segundo o censo do IBGE de 2010/2011, é de 18.745 habitantes.

A economia está baseada no setor primário, ou seja, na agricultura de subsistência: fruticultura, pecuária, extrativismo vegetal, apicultura e piscicultura. Os principais produtos agrícolas da região são, basicamente, cana-de-açúcar, mamona, milho e feijão. Na fruticultura, destaca-se o pioneirismo na produção de uvas, e a tradicional produção de banana e manga. Na pecuária, a produção expressiva é da criação de aves, bovinos, suínos, ovinos e caprinos. No extrativismo vegetal, destaca-se a produção de lenha e madeira. Além da apicultura, cuja produção de mel é comercializada em outros estados.

Catarina ainda não evoluiu industrialmente, mas conta com algumas pequenas manufaturas: panificadoras, serrarias, artesanato (em tecido, couro e palha), tijolarias e produtores agrícolas (queijo, manteiga, engenhos de cana e mandioca). Na sede comercial, destacam-se vários e diversificados tipos de estabelecimentos: tecidos, miudezas, farmácias, bares, lanchonetes, supermercados e mercearias, móveis, materiais de construção, artigos eletrônicos e de informática, sapatarias, roupas etc.

A cultura local caracteriza-se como folclórica ou popular, com destaque para as manifestações tradicionais, como a “Festa dos Caretas”, e a de Judas, vivenciada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Semana Santa. Além das manifestações eclesiais, que têm origem na igreja local, dedicada ao orago São José, vinculado inicialmente à paróquia de Iguatu, cuja festa destaca-se no calendário de eventos religiosos do município. A dança de São Gonçalo é uma importante manifestação religiosa e cultural, bastante presente na zona rural. No calendário de eventos, ressalta-se o carnaval Folia na Serra, que tem se destacado na região, e a Festa do Município, em comemoração à emancipação política, realizada no mês de maio.

Mas para além dos eventos, a cultura catarinense ganha relevância e diferencial que a torna especial, através do artesanato e dos mestres da cultura popular. No artesanato, destacam-se os arranjos florais e a tapeçaria em retalho, bordado a mão, além dos calçados e acessórios produzidos na localidade de São Francisco e comercializados em feiras locais e regionais. Os mestres da cultura popular disseminam os saberes com suas artes: sanfona, dança do São Gonçalo, caretas e outras manifestações populares.

É essa concepção de cidade agrícola e moderna, tradicional e popular, rústica e contemporânea em suas propostas e concepções que se pretende incentivar e estruturar culturalmente. Uma cidade de características múltiplas, diversificadas, as quais precisam ser modernizadas, ligando o novo ao tradicional.

Um Plano Municipal de Cultura precisa também versar sobre a história da cidade, com os sentidos voltados ao diagnóstico e à leitura realista dos dados. É preciso entender Catarina para propor um PMC coerente com a realidade local. E isto é tão importante quanto uma concepção objetiva de cultura.

Assim exposto, já no preâmbulo apresenta-se uma proposta inicial de ação cultural, que será permanente e baseada na seguinte concepção:

Que toda a política pública de Catarina seja concebida a partir do levantamento, análise, diagnóstico e prognóstico da produção cultural da cidade, a fim de ser criado um banco de dados de informações e indicadores para embasar todas as tomadas de decisões dos governos, assim como estabelecido no Sistema Municipal de Cultura.

2 – Plano estratégico de gestão cultural

A revisão de uma idéia, da estrutura ou dos projetos é o princípio de um processo de mudança. Sendo assim, a primeira proposta operacional do PMC de Catarina é a reestruturação do Organograma Funcional, adequando-o para atender às novas necessidades da Secretaria de Cultura Municipal, a partir da análise do impacto financeiro previsto no prazo de 10 (dez) anos, mantendo o ritmo de realizações.

O objetivo é manter transparente a concepção de cultura, as diretrizes e as dimensões práticas e teóricas defendidas neste documento.

Assim, a seguir, temos o organograma proposto com a identificação dos cargos e suas definições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Descrição dos cargos e funções da nova estrutura	
Nomenclatura	Descrição sintética
Secretário de Cultura	Planeja, coordena, supervisiona e assessora o prefeito na implantação da política pública cultural.
Secretário Adjunto	Responde pela Secretaria da Cultura na ausência do Secretário; assessora técnica e politicamente o Secretário.
Secretário do Gabinete	Secretaria o Secretário Municipal de Cultura e o Adjunto em todas as demandas administrativas relacionadas às suas funções.
Diretoria de Cultura - Coordenadoria	Coordena e assessora na elaboração das políticas públicas da Secretaria Municipal de Cultura e trabalha nos projetos para captação de recursos.
Secretário do Conselho Municipal de Política Cultura	Secretaria o CMPC nas ações administrativas como acompanhamento de tramitação e arquivamento de processos, digitação, acompanhamento e arquivamento de atas e outros documentos nas reuniões do CMPC.
Seção de Fomento e Difusão	Atrelada diretamente ao Secretário, é responsável pela execução de eventos do calendário oficial e pelo desenvolvimento de projetos de produção artística nas mais diversas áreas. Na difusão, trabalha pela divulgação e ampliação do acesso público às ações desenvolvidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

	pasta.
Seção de Formação Cultural	Cada área contemplada (música, teatro, dança e cultura popular) terá um responsável pelas ações que coordena e executa os projetos setoriais.
Seção de Museu Histórico	Terá como responsável o Secretário Adjunto, o qual é pesquisador e idealizador do projeto Memorial da Cultura de Catarina.
Seção de Arquivo Público Municipal	Ligado à Biblioteca Pública Municipal, desenvolve os projetos da área.
Seção de Gestão Financeira de Projetos	Responsável direto pela parte financeira e econômica dos projetos da Secretaria Municipal de Cultura, vinculado ao Fundo Municipal de Cultura.

Algumas considerações importantes, essenciais e objetivas devem ser feitas para introduzir o conjunto de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a curto, médio e longo prazo o Plano Municipal de Cultura de Catarina.

A primeira delas trata-se de uma nova significação funcional. Ao priorizar a formação, o fomento e a difusão, o novo modelo de gestão cultural proposto neste PMC impõe, em primeira ação, uma significativa inversão organizacional, que até então se estruturava estrategicamente e financeiramente às ações entendidas como “eventos”, com duração efêmera, sem compromisso com a transformação social. Outra consideração importante é a garantia necessária da autonomia deste PMC para que as ações da Secretaria Municipal de Cultura não sejam manipuladas politicamente. Com isso, assegura-se que os esforços intelectual, financeiro e estratégico designados à pasta da cultura não sejam desviados ou mal utilizados.

2.1 - Infraestrutura cultural

A cidade de Catarina, município com apenas 57 anos de emancipação política, tem uma infraestrutura cultural mínima e inadequada. Seus espaços públicos, apesar de alguns serem centralizados, não comportam ações para grandes platéias. Vale ressaltar que, na condição de diagnóstico, alguns espaços constituídos na interferência da Secretaria Municipal de Cultura poderiam funcionar como **Pontos de Cultura**, destinados a ações específicas da pasta. Nesta condição, estão os Ginásios Poliesportivos e o Mercado Municipal, que deverão ter gestão colegiada e serem espaços cada vez mais ocupados pela comunidade. Na atualidade, são dois Ginásios Poliesportivos na sede do município e três nas localidades rurais. Na sede do município de Catarina são os seguintes espaços:

- Ginásio Poliesportivo Rodrigão (praça da alimentação)
- Ginásio Poliesportivo João Rodrigues Filho (na sede da Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota)
- Mercado Municipal José Neuzo de Araújo

Além destes espaços, outros poderiam ser revitalizados para uso também cultural:

- Quadra do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- Quadra do Centro de Educação Infantil (CEI)

A estrutura da Secretaria Municipal de Cultura está assim constituída:

- Biblioteca Pública Professora Maria Alzira Rodrigues de Albuquerque
End: Av. José Alves de Castro, s/n – Centro.
- Escola de Música Maestro Manuel Pedrosa de Miranda
End: Rua Pantaleão Domingues, s/n – Centro.

Novos espaços estão sendo propostos neste PMC:

- Escola de Artes.
- Espaço Cultura Popular, anexo às escolas municipais.
- Memorial de Catarina.

2.2 – Calendário de ações culturais

Carnaval Folia na Serra

A maior festa popular brasileira recebe atenção especial em Catarina. Denominado Folia na Serra, realizado na Praça da Matriz de Catarina. A programação noturna



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

inclui, além da participação de uma banda regional, estadual e/ou nacional contratada para animar os quatro dias de folia, a participação dos músicos locais, que abrem todas as noites carnavalescas. No segundo e penúltimo dia de carnaval, é a vez das crianças, com programação matiné. São realizados também desfiles de blocos, inclusive dos idosos, pelas ruas da cidade.

Festa do Padroeiro

A tradicional Festa do Padroeiro São José, realizada pela Igreja Católica na semana que antecede o dia do padroeiro, 19 de março, recebe apoio da Secretaria Municipal da Cultura, através de suporte financeiro e estrutural.

Festa do Município

Com uma programação diversificada, que inclui a participação especial dos jovens, das escolas e de toda a população, com alvorada, competições esportivas e apresentações da cultura popular, dos talentos da terra e uma grande festa aberta ao público. A Festa do Município começa uma semana antes do dia da emancipação política, 25 de maio.

Festejos Juninos

Promove a competição de quadrilhas locais e/ou regionais, com apresentação das escolas, barracas de comidas típicas e animação durante o período junino.

Festival de Violeiros e Repentistas

Ainda sem uma data definida, realizado apenas uma vez, em 2012, o festival acontece no segundo semestre, em um local específico (praça da alimentação – Ginásio Poliesportivo Rodrigão) para divulgar os talentos locais e estimular a formação de platéia.

3. Diagnósticos, análises e propostas estratégicas

3.1- Literatura e biblioteca

A cidade de Catarina possui destacados escritores. Filhos da terra que, por iniciativa própria, escreveram sobre a história do município e outras temáticas. Para se ter uma idéia, os escritores catarinenses dominam vários gêneros literários: biografia, filosofia, poesia de cordel e romance.

Dentro do trabalho a ser realizado pelo Memorial da Cultura de Catarina, está o de valorização dos escritores catarinenses, através de projetos de divulgação e de reconhecimento do trabalho dos escritores da cidade. O atual PMC propõe ainda o projeto **Cordel, Arte e Expressão Sertaneja**, que tem como referência o incentivo da poesia popular pelo sertanejo catarinense. É arte em forma rudimentar de literatura e que se apresenta de forma magnífica em nosso cotidiano. O projeto visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

difundir a história e a produção da literatura de cordel nas escolas, fazendo com que os alunos possam dar a sua contribuição e procurando cultivar no dia-a-dia a arte de fazer versos em forma de cordel. Através de um trabalho desenvolvido pelos professores de Arte/Educação, os quais procurarão levar informações necessárias aos alunos e, juntamente com eles desenvolverem um trabalho para descobrir talentos escondidos num universo muito grande de jovens capazes de se expressar através desta linguagem popular.

Quanto às ações da Biblioteca Pública Municipal, já inserida no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), estão previstas a retomada de projetos de incentivo à leitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes dos agentes de leitura, de forma não institucionalizada, os quais deverão ser realizados nas escolas municipais. Também é preciso incentivar maior divulgação do acervo da biblioteca, cujos títulos devem estar sempre à disposição do atendimento aos leitores de Catarina. Sendo assim, será elaborado um calendário de eventos voltados ao incentivo e promoção à leitura, na forma de encontros e palestras.

3.2 – Artesanato

A produção artesanal de Catarina é significativa, porém necessita de maior divulgação e comercialização. O número de pessoas habilitadas a trabalharem com o artesanato em Catarina é expressivo. Porém, apenas um grupo organizado de produção artesanal atua no município, na localidade rural de São Francisco, onde se produz artesanato em couro e palha (calçados, bolsas e acessórios em geral).

O PMC propõe o desenvolvimento do plano de ação cultural **Cultura é Vida**, que contempla o **projeto Descobrimdo o Artesão**, com a proposta de resgatar os inúmeros trabalhos manuais que carecem de habilidades especiais passíveis de desaparecer do nosso meio. A idéia é incentivar a produção que já existe, através da divulgação dos produtos, quer seja a realização de feiras esporádicas ou a difusão nas mídias locais, regionais, nacionais e na rede mundial de computadores, Internet. O referido projeto também tem uma vertente educativa, desenvolvida na Escola de Ensino Fundamental Francisco Rodrigues Pereira, dentro da matéria de Arte/Educação, envolvendo os alunos e fazendo o intercâmbio com os artesãos locais, ensinando os jovens a desenvolverem as técnicas de domínio da arte, pois o trabalho artesanal favorece a integração grupal, recupera o convívio humano, desperta novos dons e talentos e cria vias de auto-sustentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Faz-se necessário a organização de estratégias que permitam aos artesãos inserirem-se na Economia da Cultura para que sejam fortalecidos como comerciantes culturais. A chamada economia cultural apregoada e estrategicamente desenvolvida pelo Ministério da Cultura.

3.3– Música

O melhor projeto musical mantido pela Secretaria de Cultura de Catarina é o de formação de novos talentos e a manutenção da Banda de Música Maestro Manuel Pedrosa de Miranda, integrante do Sistema Estadual de Bandas. Na escola de música homônima, os alunos recebem qualificação com diversos instrumentos musicais. A Secretaria de Cultura de Catarina desenvolve o projeto Bolsa Orquestra, através do qual os integrantes da banda de música recebem R\$ 100,00 mensais de incentivo à qualificação.

Na área de difusão da produção local, como parte integrante do calendário de eventos municipais, temos a Festa do Município, ocasião em que a banda apresenta-se em diversos momentos, como o da alvorada festiva.

Faz-se necessário, portanto, a manutenção e redimensionamento dos recursos disponíveis, através, principalmente, da participação em editais estaduais e federais.

3.4 – Artes Cênicas

O município de Catarina já contou com um grupo de teatro, o Figueirarte, que resistiu durante cerca de cinco anos. Dentro do plano de ação Cultura é Vida propõe-se a criação de um **Grupo de Teatro Municipal**, envolvendo alunos das escolas públicas e demais interessados nessa arte que é um dos modos mais representativos da cultura contemporânea.

Catarina carece de um projeto contínuo, onde se possa desenvolver de forma permanente a dança, elemento que requer espaço para pesquisas, ensaios etc. O projeto **Dançar o Passado e o Presente** pretende unir o útil ao agradável e misturar danças típicas com danças modernas para que se possa cumprir o objetivo de resgatar a cultura popular e ter elementos para participar de festivais municipais e regionais.

Outro objetivo importante do referido projeto é firmar parceria com outra iniciativa desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é o projeto **Catarina Cultura Viva**, criado há oito meses. Nesta parceria, incluindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

participação do grupo de capoeira Garra Cearense, serão ministradas aulas de dança e de capoeira em espaços destinados a tal, como a Escola de Artes, desenvolvendo o respeito às tradições e às danças típicas da região como o forró. Assim como o incentivo à cultura de paz, através da prática do esporte associado à dança como a capoeira.

3.5 – Audiovisual

A Secretaria da Cultura de Catarina desenvolveu em 2011 e 2012 o projeto **Cine Cultura**, com a exibição de filmes no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo era a formação de platéia através da difusão da arte cinematográfica. O atual PMC retoma e redimensiona o projeto Cine Cultura, desenvolvendo também exposições itinerantes pela zona rural do município.

Considerando-se que o cinema pensa e é uma forma de arte que mobiliza o público para questões sociais, o projeto terá exposições de filmes temáticos, com ênfase no cinema nacional. A idéia é promover a diversão e a reflexão simultaneamente para que o cinema possa transformar o pensamento e a ação dos seus espectadores.

3.6 – Museu

O plano de ação Cultura é Vida contempla uma ampliação e redimensionamento do projeto **Memorial da Cultura de Catarina**, que pretende resgatar a história da nossa terra. A Escola de Ensino Fundamental Francisco Rodrigues Pereira iniciou, ao longo dos anos 2001 e 2002, o referido projeto, procurando desenvolver um trabalho onde a temática histórica do município servisse como fonte de pesquisa dos alunos em matérias como História e Geografia e fosse apresentada na Semana do Município. No espaço de escola, foram mostrados como se formaram os sítios mais antigos e suas famílias, as peças dos antigos engenhos de cana-de-açúcar, casas de farinha, arreios e outros.

E é seguindo por esta trilha que se chega ao Memorial da Cultura de Catarina. O objetivo é criar um espaço permanente para mostrar a história do município, em verso e prosa, através dos objetos materiais e imateriais, expondo as peças mais antigas para apreciação da população. Com isso, resgata-se a memória da nossa gente, criando vínculo com os feitos do passado e dos antepassados, na construção da identidade e do orgulho de ser catarinense.

3.7 – Cultura Popular Tradicional

O debate sobre a melhor definição para as ações relacionadas à cultura popular em Catarina iniciou-se nas Conferências Municipais de Cultura. Manifestações como o Boi-Reisado, Maneiro Pau, Literatura de Cordel, Capoeira, São Gonçalo, Festejos Juninos e Festa dos Caretas estão inseridas no plano de ação Cultura é Vida, mas receberão uma nova roupagem através deste Plano Municipal de Cultura.

A idéia inicial é começar pelas escolas, onde os alunos aprenderão os primeiros passos dessas expressões populares. Para tanto, será implantado um projeto de incentivo financeiro, através de um edital municipal que, a exemplo do projeto estadual, denominar-se-á **Mestres da Cultura Catarinense**, para que este tipo de conhecimento não se perca ou desapareça das nossas expressões e práticas culturais cotidianas. Os mestres serão contemplados com uma quantia mensal simbólica em dinheiro e ficarão responsáveis por repassarem aos mais jovens a sua arte e não deixá-la morrer no esquecimento ou ignorância das novas gerações.

4. Gestão Financeira

4.1 – Realidade financeira da Secretaria de Cultura

Orçamento Geral da Prefeitura 2012:	Orçamento Secretaria de Cultura		%
RS 19.627.560,00	RS 433.200,00		2,22
	Carnaval	R\$150.000,00	
	Festa da Padroeira de Figueiredo	R\$ 5.000,00	
	Festa do Padroeiro do Município	R\$ 10.000,00	
	Festa dos Caretas de Judas	R\$ 4.000,00	
	Festa do Município	R\$ 153.000,00	
	Festas Juninas	R\$ 28.000,00	
	Manutenção geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
 CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
 CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

(atividades administrativas e manutenção de espaços culturais)	R\$ 76.200,00
Difusão Cultural	R\$ 5.000,00
Biblioteca	R\$ 2.000,00

Orçamento Geral da Prefeitura 2013:	Orçamento Secretaria de Cultura		%
R\$ 24.022.000,00	R\$ 429.000,00		2,00
	Carnaval	R\$ 50.000,00	
	Festa da Padroeira de Figueiredo	R\$ 5.000,00	
	Festa do Padroeiro do Município	R\$ 15.000,00	
	Festa dos Caretas de Judas	R\$ 4.000,00	
	Festa do Município	R\$ 153.000,00	
	Festas Juninas	R\$ 38.000,00	
	Manutenção geral (atividades administrativas e manutenção de espaços culturais)	R\$ 157.000,00	
	Difusão Cultural	R\$ 5.000,00	
	Biblioteca	R\$ 2.000,00	

Orçamento Geral da Prefeitura 2014:	Orçamento Secretaria de Cultura		%
R\$ 25.677.560,00	R\$ 450.450,00		1,75
	Carnaval	R\$ 52.750,00	
	Festa da Padroeira de Figueiredo	R\$ 5.250,00	
	Festa do Padroeiro do Município	R\$ 15.750,00	
	Festa dos Caretas de Judas	R\$ 4.200,00	
	Festa do Município	R\$ 160.650,00	
	Festas Juninas	R\$ 39.900,00	
	Manutenção geral (atividades administrativas e manutenção de espaços culturais)	R\$ 170.100,00	
	Biblioteca	R\$ 2.100,00	

5. Programas Estratégicos

5.1 - Difusão permanente da produção cultural

A difusão da produção cultural é uma ação importante da Secretaria Municipal de Cultura para dar maior transparência e visibilidade às ações da pasta. Ampliar a difusão é meta fundamental para o crescimento do público atendido. Para tanto, será necessário maior comprometimento e consolidação da comunidade cultural enquanto gestora das propostas mantidas pela pasta.

Neste sentido, todas as ações devem ser pensadas visando o cidadão catarinense, no sentido de conduzir o processo, determinando a impulsão e redimensionamento da prática, a diversidade de conteúdos e fundamento intelectual das propostas deste PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

A concretização desta meta somente será possível mediante a adesão legal, com lisura e transparência. Todos deverão ser convidados a participar das negociações culturais, a usufruir dos seus produtos e serviços, participando das tomadas de decisões para consolidar as políticas públicas culturais.

5.2 - Incremento das ações de formação

Conforme previsto na concepção de Cultura, na apresentação dos objetivos e propostas estratégicas, a médio e longo prazo, este PMC propõe alteração de prioridades na gestão cultural pelo poder público, passando a ser responsável pelas ações de formação. Algumas estratégias podem ser apontadas:

- 1) Fortalecimento dos espaços culturais:
 - ginásios poliesportivos;
 - mercado municipal;
 - quadras municipais;
- 2) Criação de uma escola de artes e fortalecimento da iniciativa nas escolas;
- 3) Aprimoramento e implantação das ações de formação.

5.3 - Valorização da Economia da Cultura

As manifestações culturais têm uma dimensão econômica, constituindo um poderoso *front* de desenvolvimento nacional e internacional. A Economia da Cultura é hoje um setor estratégico, responsável por 7% do PIB global, segundo estimativa do Banco Mundial. As atividades culturais constituem atualmente um dos setores mais dinâmicos da economia cultural, impactando significativamente a geração de emprego e renda. Trata-se do setor que mais cresce, pois a estrutura da cultura supera hoje setores mais tradicionais da economia.

No Brasil e, especificamente em estados como o Ceará, a Economia da Cultura ainda é pouco explorada na produção e distribuição de riqueza. Ela também gera bem-estar, identidade e capacitação do capital humano. O Brasil tem uma evidente vocação para fazer da Economia da Cultura um vetor de desenvolvimento pela força da diversidade brasileira, que deve ser entendida como um grande alvo estratégico para o desenvolvimento do país.

Em municípios de pequeno e médio porte, como é o caso de Catarina, essa prerrogativa faz-se ainda mais imperiosa, pois se trata de uma área visada, mas ainda pouco visível. Porém, com evidente potencial e inegável poder de transformar a sociedade e a realidade local.

5.4 - Proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial

O conceito de patrimônio cultural é produzido histórico e socialmente, influenciado pela percepção de que cada sociedade tem o seu passado, no qual se baseia ou atribui

significado ao presente. É o medo da perda que faz com que o homem erga pontes de contato com o seu passado. A contemporaneidade marca a escolha de seus testemunhos, os quais compõem o Patrimônio Cultural de uma sociedade. Os parâmetros estéticos são considerados, mas são os iconográficos, ou simbólicos, que determinam a funcionalidade e importância nos seus critérios de escolha. Podemos definir Patrimônio Cultural como a soma dos bens culturais de uma sociedade, portador de significados que podem ser transmitidos às novas gerações. É esse legado que atribui identidade, paradigma básico para que cada comunidade se reconheça como tal, fortalecendo a cidadania através do senso de pertencimento.

Num sentido amplo, bens culturais constituem todo testemunho produzido socialmente. O valor cultural de um bem consiste na sua característica de ser portador de referência ao ser e ao fazer de cada grupo, sendo capaz de estimular a memória, fortalecer a identidade e melhorar a qualidade de vida em comunidade.

Sendo assim, o conjunto desse Patrimônio forma os bens culturais, que se dividem em duas categorias:

- materiais (bens móveis e imóveis);
- imateriais (técnicas, modos de criar e formas de fazer e viver).

De acordo com o artigo 216 de Constituição Federal de 1988, Patrimônio Cultural pode ser assim definido:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;*
- II - os modos de criar, fazer e viver;*
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

Os primeiros passos da preservação passam pelo trinômio conhecimento / educação e legislação:

- a) conhecimento do conjunto de bens através de inventários, pesquisas, cadastros, registros audiovisuais etc;
- b) utilização dos meios de comunicação e do ensino formal e informal para a educação das comunidades com o intuito de desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e a reflexão sobre as dificuldades de sua preservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

c) legislação: órgãos e leis criadas para assegurar a existência e a permanência do Patrimônio Cultural.

As ações supracitadas devem nortear o poder público, que entra em ação quando faltam recursos técnicos ou materiais da própria comunidade para assumir as ações de preservação necessárias. Estão entre as atribuições do poder público: leis municipais de uso do solo, tombamento do bem, política tributária e de incentivo da preservação e da memória, e o estabelecimento de normas urbanísticas adequadas, consolidadas no plano diretor do município.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, cabe às três esferas do governo (federal, estadual e municipal) a proteção dos bens culturais. As instituições responsáveis pela preservação nos três entes federativos são:

- **NACIONAL**
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – órgão responsável pela política de preservação no âmbito federal;
- **ESTADO DO CEARÁ**
COEPA- Conselho Estadual de Preservação Cultural do Estado do Ceará – órgão responsável pelo tombamento de bens situados no Estado do Ceará e a Coordenadoria de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura do Ceará.
- **MUNICÍPIO DE CATARINA**
CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, através da Seção de Museu Histórico, responsável pela implantação do projeto Memorial da Cultura de Catarina e pela política de preservação do patrimônio no âmbito do município de Catarina.

Dentre as formas de proteção do patrimônio cultural, o tombamento é a mais conhecida e utilizada. Trata-se de um ato administrativo de reconhecimento de um bem material, de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e/ou simbólico para uma comunidade, protegendo-o da descaracterização ou da destruição, através da aplicação de legislação específica. Finalizado o processo de Tombamento, o bem é inscrito no Livro de Tombo.

Outra forma de proteção é o inventário, utilizado como instrumento para se conhecer e proteger o patrimônio cultural. Trata-se da identificação e registro, através da pesquisa e levantamento das características e peculiaridades de determinado bem, adotando-se para sua execução critérios técnicos que são fundamentados na natureza simbólica, histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Com relação ao patrimônio imaterial, a melhor forma de proteção é o registro ou cadastramento como referência cultural. Este registro é feito em Livro de Tombo de Bens Culturais por dez anos.

Os resultados da pesquisa para inventário são catalogados em fichas que apresentam a descrição, histórico, características físicas, delimitação, estado de conservação, proprietário etc. Além das fichas, particularmente com relação aos bens imateriais, deve-se organizar registros fonográficos e fotográficos, ou seja, audiovisuais, das múltiplas linguagens étnicas e culturais do município.

Sendo assim, o inventário tem natureza de ato administrativo declaratório restritivo, porque importa no reconhecimento, por parte do poder público, da importância cultural de determinado bem, derivando-se daí outros efeitos jurídicos que objetivam a preservação.

5.5 - Sistema de Informação do Patrimônio

A proposta de se criar um Sistema de Informação do Patrimônio de Catarina, uma Cidade muito nova, com apenas 57 anos de emancipação política, consiste em reparar as perdas do processo histórico e cultural que se acelera a cada dia e provoca o desaparecimento e esquecimento de testemunhos materiais e imateriais representantes do seu Patrimônio Cultural.

Várias experiências e estudos apontam que o trabalho de preservação e reintegração do patrimônio cultural deve ser precedido de um inventário – contínuo e permanente -, o qual é o instrumento para o reconhecimento das potencialidades culturais da cidade e como ponto de partida para qualquer ação ou intervenção. É uma fonte de pesquisa fundamental para a consolidação de ações voltadas à preservação e proteção do patrimônio cultural de maneira integrada aos trabalhos de planejamento urbano e desenvolvimento social.

O projeto partirá da realidade do município e terá como base a metodologia de inventários já realizados em outras localidades. A idéia é não promover simplesmente uma classificação de bens materiais e imateriais, mas também divulgar propostas de valorização, difusão e preservação.

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Seção de Museu Histórico, preocupada com a degradação do patrimônio arqueológico, iniciará o inventário pelos bens de natureza material.

A proposta inicial é inventariar os bens compreendidos como simbólicos e arqueológicos, de caráter ou propriedade das famílias, históricos, como também os de natureza arquitetônica, de organização para delimitação do espaço urbano e social.

Numa segunda etapa, o projeto pretende mapear os bens culturais imateriais. O inventário identificará e registrará a presença no município de manifestações da cultura negra, indígena e popular ou sertaneja, dentre outras. O objetivo é promover a valorização, a documentação e a reprodução dos valores e saberes preservados pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

culturas tradicionais. Também deverá decorrer daí a criação de uma lei de incentivo para o reconhecimento aos Mestres da Cultura Popular de Catarina.

Todo o esforço deverá resultar ainda numa maior conscientização da importância de um povo apropriar-se da sua memória, ampliando e modificando suas relações de identidade com o meio em que vive e tornando-se protagonista de sua própria história.

- **Caracterização:**

O inventário deverá caracterizar-se como um sistema de informações online ou informatizados, cujo processo de coleta já foi iniciado, manualmente, com uma metodologia própria de análise, guarda e divulgação das informações recolhidas.

A proposta é que seja dinâmico, permanente, sujeito a alterações e atualizações dos dados informatizados. Fornecerá informações históricas, urbanísticas, sociológicas e arquitetônicas, sujeitas à intervenção nas áreas e bens inventariados.

- **Objetivo geral:**

Elaborar um sistema de informações sobre os bens culturais materiais e imateriais do município de Catarina.

- **Metas para a primeira etapa:**

- 1) levantamento dos bens materiais do município;
- 2) leitura e atualização dos dados coletados (bens imateriais);
- 3) elaboração do sistema informatizado de informações;
- 4) estudo da evolução histórica de Catarina;
- 5) Trabalho de campo:
 - a) reconhecimento dos bens materiais;
 - b) produção de registro;
 - c) leitura comparativa e arqueológica.

- **Metas para a segunda etapa:**

- 1) mapeamento das manifestações culturais tradicionais do município (já iniciado);
- 2) **diagnóstico sócio-econômico e histórico-cultural;**
- 3) **sistematização das informações;**
- 4) diagnóstico das necessidades e definição das diretrizes e propostas de preservação;
- 5) **criação de leis municipais de incentivo (editais).**

• **Crítérios:**

Os critérios de definição dos perímetros de trabalho quanto ao patrimônio material estabelecem como prioridades aqueles bens de caráter arqueológico e histórico mais relevante, com maior propensão às intervenções humanas, ou seja, de transformação ou desaparecimento. Também, deve-se considerar como critério outras experiências regionais, como a do Museu dos Inhamuns, no município de Tauá.

Quanto aos bens de natureza imaterial, partirá da própria experiência da Secretaria Estadual de Cultura, que mantém cadastro dos agentes culturais e desenvolve ou apóia projetos de natureza imaterial há alguns anos, tais como os editais Mestres da Cultura e Ceará Junino.

6. Plano Triannual de Metas

7.1 - Plano de metas (2014-2016)

2014	2015	2016
<p>Atividades estruturais, tais como a de implantação efetiva do Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>Atividades de gestão cultural e financeira, através da captação de recursos – principalmente os editais.</p> <p>Atividades de mapeamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do Plano Municipal de Cultura de Catarina e início da implantação: <ol style="list-style-type: none"> a) Mudanças no organograma; b) Aplicação do Fundo Municipal de Financiamento; c) Implantação do programa Cultura é Vida; d) Vinculação dos projetos mantidos pela Secretaria de Cultura junto à comunidade cultural de Catarina, garantindo que as ações possam ser revitalizadas e ampliadas com adesão de novos apoiadores; e) Gestão vinculada ao Sistema Nacional de Cultura com meta de ampliação das ações parceiras junto aos entes federativos; f) Credenciamento de todos os projetos mantidos pela Secretaria de Cultura junto ao Ministério da Cultura nas leis de incentivo; g) Renovação de parceria com a Secretaria Municipal de Educação ou revisão de modelo concebendo a possibilidade de convênio com a Escola de Ensino Médio Pedro Jorge Mota, vinculada à Secretaria Estadual de Educação, para a execução de projetos vinculados. • Reestruturação da Infraestrutura <ol style="list-style-type: none"> a) Priorização das ações para ocupação de anexo do Centro de Educação Infantil: tal iniciativa deve ser considerada prioritária, pois dará forma a projetos que serão ali desenvolvidos; 	



<p>para estruturação do Sistema de Informações do Patrimônio.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Escola de Arte (dança e teatro); 2) depósito para ornamentação; <p>b) Definição de espaço público para a instalação do Memorial da Cultura de Catarina;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frente de trabalho para preservação do patrimônio material e imaterial <ol style="list-style-type: none"> a) Consolidação do inventário do Sistema de Informações do Patrimônio Cultural de Catarina; b) Realização de projetos de pesquisa, levantamento e contextualização da produção cultural do município com o objetivo de viabilizar a criação de leis de incentivo (editais); • Frente de trabalho para a descentralização das ações <ol style="list-style-type: none"> a) Realização, em 2015, da IV Conferência Municipal da Cultura e de Fóruns Permanentes do CMC; b) Qualificação da equipe para trabalhar com a nova concepção de Secretaria Municipal de Cultura, a partir do SMC e do PMC; c) Realização de novos convênios para a colaboração com a nova estrutura.
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7.2 - Desenvolvimento dos projetos

LITERATURA E BIBLIOTECA			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO
<p>Projeto Cordel, Arte e Expressão Sertaneja de difusão da história e da produção da literatura de cordel nas escolas.</p> <p>Divulgação da produção literária do município, especialmente da literatura de cordel.</p>	<p>Durante o período letivo escolar.</p> <p>Em andamento.</p> <p>Buscar a efetivação do</p>	<p>Escolas Públicas Municipais.</p> <p>Seção de Arquivo Público Municipal.</p> <p>Seções: Arquivo Público Municipal e</p>	<p>2015/2016.</p> <p>Permanente.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Construção de exposições permanentes dos trabalhos de escritores locais.	projeto Memorial da Cultura de Catarina	Museu Histórico.	2015/2016.
ARTESANATO			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO
Desenvolvimento do plano de ação cultural Cultura é Vida, que contempla o projeto Descobrindo o Artesão.	Oficinas durante o período escolar.	Escolas Públicas Municipais.	2016/2017.
Incentivar a produção existente.	Em andamento.	Associação dos Artesãos de Catarina e CMPC.	2015/2016.
MÚSICA			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO
Manter a formação de novos talentos e a manutenção da Banda de Música Maestro Manuel Pedrosa de Miranda, na Escola de Música homônima.	Em andamento.	Escola de Música Maestro Manuel Pedrosa de Miranda.	Permanente.
Participação nos editais.	Em andamento.	Diretoria de Cultura - Coordenação	Durante períodos dos editais federais e estaduais.
ARTES CÊNICAS – TEATRO E DANÇA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO
Criação de um Grupo de Teatro.	Em elaboração.	Seção de Formação Cultural.	2015/2016.
Escola de Artes em funcionamento.	Em elaboração.	Seção de Formação Cultural.	2016/2017.
AUDIOVISUAL			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO
Redimensionamento do projeto Cine Cultura, desenvolvendo exposições itinerantes pela zona rural do município.	Em elaboração.	Diretoria de Cultura - Coordenação	2015/2016.
PATRIMÔNIO CULTURAL			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO
Implantação do projeto Memorial da Cultura de Catarina.	Em processo de pesquisa. Busca de apoio através dos editais.	Secretário Adjunto e Diretoria de Cultura – Coordenação.	2015 / 2016.
Criação do Sistema de Informações do Patrimônio.	Em andamento.	Secretaria Municipal de Cultura.	Permanente.
CULTURA POPULAR			
PRIORIDADE	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA INÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP:63.595 – 000 - Catarina – Ceará - <http://www.catarina.ce.gov.br/>

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

Projeto de incentivo financeiro, através de edital municipal denominado Mestres da Cultura de Catarina.	Em elaboração.	Secretaria Municipal de Cultura.	2015/2016.
Formação para que este tipo de conhecimento seja repassado às novas gerações.	Em elaboração.	Seção de Formação Cultural.	2015/2016.
Criação de edital para incentivo do resgate da memória coletiva, através do imaginário popular.	Em elaboração.	Secretaria Municipal de Cultura.	2015/2016.